

A Comissão tenciona concluir estes trabalhos preliminares no início de 1999, de modo a apresentar uma proposta durante o ano.

(¹) JO L 226 de 18.8.1997.

(1999/C 341/034)

PERGUNTA ESCRITA E-3944/98
apresentada por Anita Pollack (PSE) à Comissão

(4 de Janeiro de 1999)

Objecto: Agenda 21 a nível local

Que medidas adoptou a Comissão a fim de apoiar o intercâmbio de informação e experiências relativamente aos planos locais no âmbito da Agenda 21?

Resposta dada pela Comissária Bjerregaard em nome da Comissão

(1 de Março de 1999)

Há alguns anos que a Comissão apoia activamente o intercâmbio de informações e experiências sobre os projectos locais no âmbito da Agenda 21. Este apoio vai desde o desenvolvimento de estratégias até à concessão de contribuições financeiras destinadas a actividades como estudos, projectos, conferências e publicações.

A Comunicação «Desenvolvimento urbano sustentável na União Europeia: um quadro de acção» (¹) reafirma o empenho da Comissão nesta área. As acções 19, 20 e 23 são particularmente relevantes, estabelecendo prioridades futuras em relação ao intercâmbio de experiências e às actividades locais no âmbito da Agenda 21.

Exemplos de actividades anteriores da Comissão neste domínio incluem o grupo de peritos sobre ambiente urbano e o projecto das cidades sustentáveis (que produziu o relatório das cidades sustentáveis e o guia de boa prática, no qual são realçados os projectos locais no âmbito da Agenda 21 e apresentados exemplos práticos); a campanha europeia das cidades sustentáveis, estabelecida para encorajar e apoiar as autoridades locais no seu trabalho com vista à sustentabilidade a nível local, através dos projectos locais da Agenda 21; conferências a nível europeu e regional (incluindo Aalborg 1994, Lisboa 1996, Turku e Sofia 1998, Sevilha e Haia 1999) e uma base de dados sobre boa prática em matéria de gestão e sustentabilidade urbana, centrada na divulgação da boa prática no que respeita às modalidades de gestão mais sustentáveis das cidades.

(¹) COM(98) 605 .

(1999/C 341/035)

PERGUNTA ESCRITA E-3946/98
apresentada por Anita Pollack (PSE) à Comissão

(4 de Janeiro de 1999)

Objecto: Pesca sustentável

A Comissão examinou a sua política de financiamento das pescas com vista a recompensar a pesca que respeita o ambiente — por exemplo, oferecendo incentivos à gestão ecológica dos recursos e às actividades de conservação da natureza e penalizando a sobre-exploração comercial das reservas pesqueiras em empobrecimento?

Resposta dada por Emma Bonino em nome da Comissão

(7 de Abril de 1999)

No âmbito dos programas dos fundos estruturais, cabe aos Estados-membros e à Comissão avaliar o efeito dos financiamentos comunitários, cujas regras são adoptadas pelo Conselho, nos sectores e regiões em causa, incluindo no sector das pescas. Por outro lado, a Comissão co-financiou vários projectos de investigação científica que cobrem a questão da incidência das ajudas na evolução das capacidades de captura e, conseqüentemente, na evolução dos recursos a longo prazo. As acções em causa constam do catálogo dos projectos FAIR (¹) e incluem nomeadamente os projectos FAIR 1454, 3541 e 3936.